

Tarifa de ônibus vira batalha judicial em BH

Prefeitura derruba decisão judicial obtida pelo sindicato das empresas que reajustava as tarifas em 53%. Câmara vê irregularidades e anuncia anulação de contrato de concessionárias

Ônibus gera embates entre PBH, Câmara e Judiciário

Bernardo Estillac
e Isabela Bernardes

O transporte público foi tema central nas discussões do Executivo, Legislativo e Judiciário em Belo Horizonte, ontem. A prefeitura conseguiu vitória na disputa contra as concessionárias e teve parecer favorável do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJM-G), que decidiu acolher recurso contra o aumento imediato de 53% na tarifa dos coletivos. Na Câmara Municipal, vereadores anunciaram propostas de contrapartida para subsídio às empresas de ônibus e informaram que o contrato vigente com a administração municipal será alvo de rito de anulação. No início da tarde, veio a primeira notícia relacionada aos ônibus. A desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, do TJMG, acolheu recurso da prefeitura sobre a ordem judicial de aumentar a passagem de ônibus de R\$ 4,50 para R\$ 6,90. A magistrada entendeu que o aumento teria fortes impactos para o usuário dos serviços públicos e na própria economia municipal.

Ela ressaltou que tanto a população quanto as contas públicas ainda se encontram severamente abaladas em decorrência dos efeitos devastadores da pandemia de COVID-19, problema que ainda gera impactos econômicos e sociais. Contudo, a desembargadora ressaltou que é aceitável o pedido das concessionárias de reajuste da tarifa e que ele deveria ser feito por um termo aditivo ou apostilamento do contrato original.

O prefeito Fuad Noman (PSD) publicou nota no Twitter afirmando que "a Justiça atendeu o recurso feito pela Prefeitura de Belo Horizonte e a passagem de ônibus não vai subir para R\$ 6,90. Esse é um aumento abusivo e a população não pode ser prejudicada".

Em março, as empresas de ônibus sinalizaram a intenção de aumentar o preço das passagens, alegando que estão sem reajuste há cinco anos. A elevação de 53% foi pedida com base na Fórmula Paramétrica. Na tarde de terça-feira, o juiz Wanderson de Souza Lima, da

3ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Belo Horizonte, determinou que a prefeitura aumentasse a passagem dos ônibus em 24 horas. Ele atendeu ao pedido do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros (Setra-BH) que, além do reajuste, solicitava que a PBH disponibilizasse um perito para realizar um laudo técnico que fundamentasse o aumento.

Já o presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), Gabriel Azevedo (sem partido), anunciou ontem que o Legislativo iniciará um rito de suspensão do contrato vigente entre as concessionárias de ônibus de BH e a prefeitura. A medida se baseia em relatórios do Ministério Público de Contas que apontam irregularidades no acordo atual. Em entrevista coletiva na CMBH, diante de várias pastas com o relatório do Ministério Público de Contas, o vereador afirmou que os documentos trazem provas inéditas sobre o transporte coletivo da cidade que motivariam a suspensão do contrato. Anteriormente, o vereador disse que trabalharia pela anulação do acordo com as concessionárias em 2 de maio, caso a prefeitura Horizonte não tomasse a medida, mas resolveu adiantar o processo.

Segundo Gabriel Azevedo, detalhes sobre o rito serão divulgados na próxima quinta-feira (13/4), quando será realizada a próxima reunião de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços, presidida pelo vereador Bráulio Lara (Novo) e responsável pelo processo. O presidente da Câmara citou o parágrafo 1º do artigo 71 da Constituição Federal e o artigo 95 da Lei Orgânica de Belo Horizonte, que tratam sobre o papel do Legislativo na fiscalização contábil.

No caso de suspensão do contrato, o presidente da Câmara afirmou que a alternativa proposta e em tramitação na Câmara é propor que a PBH encampe o serviço de transporte público. Isso quer dizer que a prefeitura assume a gestão dos ônibus até que uma nova licitação seja realizada.

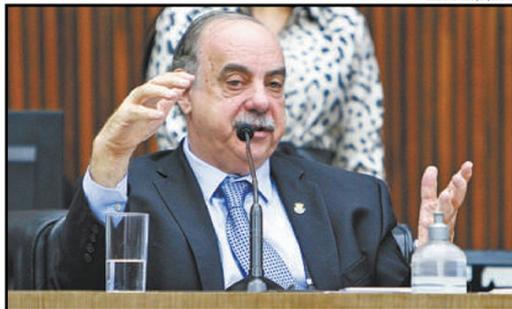
"Em primeiro lugar, eu quero tranquilizar a população no senti-

do que os vereadores que aqui estão, estão impedindo uma novela de continuar. Porque, se tudo seguir como está planejado, em dezembro vem outra novidade, um mais aumento (de passagem) sem aumento de qualidade. E nós aqui estamos preocupados com a qualidade do sistema. Em segundo lugar, nós vamos pautar num dos dias deste mês o Projeto de Lei 332/2022 que autoriza o encampamento do sistema", afirmou Gabriel, que citou que o mesmo mecanismo já foi acionado pela Prefeitura do Rio de Janeiro.

■ DENÚNCIA DE FRAUDE

Durante a coletiva, Gabriel Azevedo também denunciou que uma das 40 empresas de ônibus da capital conta com proprietários "laranjas" e contrata motoristas inexperientes para circular na cidade. O presidente da Câmara afirmou que a fraude consta nos relatórios do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais sobre o atual contrato entre as empresas de ônibus e a prefeitura. "Eu já adianto à imprensa que aqui está (nos processos do Ministério Público de Contas) o primeiro conjunto probatório que mostra que uma das empresas tem que ser posta para fora de imediato, a Viação Torres. Um conjunto probatório de uma empresa que faz chamamento de motoristas no WhatsApp, profissionais não contratados que não tem experiência de dirigir que colocam a população de Belo Horizonte em risco", disse o vereador.

Ele seguiu acusando irregularidades na empresa. "Isso foi o que nós, pela manhã, conseguimos averiguar. Porque dois dos ditos proprietários da Viação Torres moram no meio de uma comunidade carente de São Paulo? [...] Pelo jeito, duas pessoas que não tem condições nem de pagar a passagem de ônibus em Belo Horizonte durante o mês são proprietários de uma empresa de ônibus. O nome disso é laranja", afirmou. A reportagem tentou contato com a Viação Torres, mas não obteve retorno.



“

A Justiça atendeu o recurso feito pela Prefeitura de Belo Horizonte e a passagem de ônibus não vai subir para R\$ 6,90. Esse é um aumento abusivo e a população não pode ser prejudicada”

■ Fuad Noman (PSD), prefeito de Belo Horizonte



O presidente da Câmara, Gabriel Azevedo (C), convocou entrevista coletiva para anunciar rito de anulação de contrato entre empresas e a PBH

Projeto do Executivo concede benefícios

O presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Gabriel Azevedo (sem partido), informou, ontem, durante entrevista coletiva, que o passe-livre e auxílios para grupos específicos no transporte de passageiros da capital, contidos no Projeto de Lei 538/2023, enviado pela prefeitura, começará a tramitar na Casa, onde passará por quatro comissões antes de ir à votação. A proposta estipula subsídio de mais de R\$ 476 milhões a empresas de ônibus até o fim deste ano.

Ele afirmou, entretanto, que o projeto não apresenta contrapartidas de melhoria no serviço oferecido aos passageiros. "Não há nenhuma previsão de melhoria na vida do usuário de ônibus (no projeto). Ele tão somente concede meio bilhão de reais para os empresários de ônibus da cidade. Neste sentido, para apresentar aos senhores soluções, esta Câmara quer colaborar com a Prefeitura

de Belo Horizonte", disse antes de afirmar que o prefeito Fuad Noman (PSD) está convidado à Câmara para debater projetos.

A primeira ideia enviada pela CMBH à prefeitura determina tarifa zero a moradores de vilas e favelas da cidade sob o pretexto de viabilizar "o acesso dessa população à cidade formal e reduzindo barreiras de acesso à cultura, lazer e mercado de trabalho". O passe-livre estudantil tem como objetivo ampliar a lei de 2011 que garante aos estudantes metade da passagem. O documento enviado à PBH ainda sugere tarifa zero para pessoas com deficiências físicas, visual, auditiva e mental e para seus acompanhantes.

Outra ideia apresentada trata sobre um vale social de R\$ 200 mensais para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em BH inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo

Federal (CadÚnico); para mães sob medidas protetivas judiciais, devido à situação de violência doméstica; e pessoas em tratamento oncológico no Sistema Único de Saúde (SUS).

Para o acesso à saúde, o documento da Câmara estipula mecanismos digitais para integrar os serviços do SUS e de transporte para oferecer informações sobre onde realizar tratamentos específicos e qual linha tomar. Nenhuma das propostas está incluída no projeto de lei em nenhum formato, mas o presidente da Câmara afirma que nada impede que eles sejam incluídos no texto mediante diálogos dentro da casa e com a PBH.

Em nota, a prefeitura Horizonte afirmou que as sugestões apresentadas pela CMBH já estão sendo avaliadas e o Executivo sempre esteve à disposição dos parlamentares para discutir questões relativas ao transporte público.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política **Página:** 3